



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Sexta-feira, 14 de outubro de 2022.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Sexta-feira, 14 de outubro de 2022.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 13.050 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a substituição dos representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam substituídos os seguintes membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Nova Iguaçu – CACS/FUNDEB.

Representantes Não Governamentais

Representantes de mães/pais/responsáveis de alunos da Educação Básica Pública do Município

Titular: Maria Nilza Santana Ramos
Suplente: Patrícia de Oliveira Souza

Titular: Vanessa dos Santos Nunes Pereira Zen
Suplente: Jessica Chagas Pinheiro

Em Substituição
Titular: Etevázio José da Silva Filho
Suplente: Luana dos Santos Jacome

Titular: Cristiane Kelly Matos Carvalho Soares
Suplente: Fabiana Martins Costa

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município

Titular: Carla da Silva Alves
Suplente: Carla Sena de Oliveira

Em Substituição
Titular: Katiuci Lima Ribeiro
Suplente: Greice Santos Guimarães Rocha

Representante de Organização da Sociedade Civil

Titular: Paulo Roberto dos Santos
Suplente: José Alexandre Soares da Silva

Em Substituição
Titular: Carlos Henrique do Nascimento
Suplente: Antônio Alfredo do Nascimento Silva

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Pública do Município

Titular: Sueli Barata Araújo
Suplente: Elaine Nery Barcellos

Em Substituição
Titular: Alan Calisto Lelis
Suplente: vago
Representante Escolas do Campo
Titular: Alan Calisto Lelis
Suplente: Merielen Mattos Furtado

Em Substituição
Titular: Daniele da Rocha Silva Xavier

Suplente: Rosana Siqueira Medina Figueira

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 07229/2022

PORTARIA N.º 433 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Exonerar ERICA GARCIA DA SILVA BASTOS, do cargo em comissão de Assessor de Patrimônio, símbolo DAS III (2263), na Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data da publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 07230/2022

PORTARIA N.º 434 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I- **Dispensar** LUCAS GREGORY DA SILVEIRA, da função gratificada de Auxiliar de Corregedoria, símbolo FG I (2004), na Procuradoria Geral do Município, a contar da data de 12 de agosto de 2022.

II-**Dispensar** THALLES GAMEIRO MARQUES DA SILVA, da Função Gratificada Nível I, símbolo FG I (0035), na Procuradoria Geral do Município, a contar da data de 09 de setembro de 2022.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 07231/2022

PORTARIA N.º 435 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I – **Designar** BRUNO LUIZ PUJOL, para função gratificada de Auxiliar de Corregedoria, símbolo FG I (2004), na Procuradoria Geral do Município, a contar da data da publicação.

II - **Designar** JOUBER GOMES DA SILVA SANTOS, para Função Gratificada Nível I, símbolo FG I (0035), na Procuradoria Geral do Município, a contar da data da publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 07232/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **050/CPL/22**
 PROCESSO: 2022/173.227
 REQUISITANTE SEMAT
 EDITAL A PARTIR DE: 17/10/2022 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS
 ENTREGA DA PROPOSTA: **26/10/2022 ÀS 11:00 HORAS**
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, PARA IMPLANTAR O CENTRO VOCACIONAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE NOVA IGUAÇU – CVTI NOVA IGUAÇU/RJ.

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO**

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENDEREÇO: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, telefone (21) 2666-4924, horário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

Nova Iguaçu, 13/10/2022

TEODOLO TERTULIANO DA SILVA NETO
 Pregoeiro – CPLMOS

Id. 07233/2022

SEMAT

PORTARIA SEMAT N.º 1071, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **RECONHECE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Rosilene Souza Moraes dos Anjos	10/705.403-4	SEMTMU	50 dias a p/ 14/09/2022

Maiza Ferreira	10/691.933-6	SEMED	60 dias a p/ 02/10/2022
André Luiz Pereira	10/702.341-9	SEMED	60 dias a p/ 04/10/2022
Marta Cavalcante Drummond	10/699.192-1	SEMED	30 dias a p/ 06/10/2022
Amanda Kelly Pereira da Silva	10/714.144-3	SEMED	60 dias a p/ 28/09/2022
Aurilea Baptista da Silva	10/702.010-0	SEMED	60 dias a p/ 03/10/2022
Bianca de Barros Pereira	10/706.165-8	SEMED	30 dias a p/ 20/09/2022
Elisa Helena Correa da Costa Morete	10/695.268-3	SEMED	45 dias a p/ 04/10/2022
Jacqueline de Almeida Dumani dos Santos	10/704.335-9	SEMED	30 dias a p/ 03/10/2022
Jurema Maria Verissimo	10/699.158-2	SEMED	41 dias a p/ 15/09/2022
Maria da Penha dos Santos	10/699.088-1 10/714.333-2	SEMED	30 dias a p/ 05/10/2022
Maria Helena do Carmo Braga Azevedo	10/662.842-4	SEMED	120 dias a p/ 30/09/2022
Ozania Imaculada de Oliveira Mota	10/706.092-4 10/696.682-4	SEMED	90 dias a p/ 06/10/2022
Priscila da Hora Vieira	10/715.270-5	SEMED	71 dias a p/ 08/08/2022
Rita de Cassia Henrique Breves de Souza	10/706.202-9	SEMED	30 dias a p/ 05/10/2022

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
 Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
 Mat.: 60/723.268-9

Id. 07234/2022

PORTARIA SEMAT N.º 1105, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com base especialmente no artigo 115 da Lei n.º 2.378/92, de 22 de dezembro de 1992, **RESOLVE**:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para averiguação de possível Abandono de Cargo Público, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da instalação, conforme consta no processo n.º 2022/001768, em face do senhor RODRIGO CESAR DOS SANTOS FERNANDES, matrícula n.º 10/711.909-2, designada como competente para conduzir os trabalhos a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

Nova Iguaçu, 11 de outubro de 2022.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
 Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
 Mat.: 60/723.268-9

Id. 07235/2022

PORTARIA SEMAT N.º 1106, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

LICENÇA MATERNIDADE, às servidoras abaixo relacionadas:

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
Suelen Batista Xavier Peixoto	10/700.942-6	SEMUS	183 dias a p/ 12/08/2022	2022/253174
Rejane Dutra Santos da Silva	10/706.999-0	SEMED	183 dias a p/ 09/09/2022	2022/247449

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/723.268-9

Id. 07236/2022

PORTARIA SEMAT Nº 1107, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Alexandra Faustino Rodrigues	10/694.323-7	SEMED	30 dias a p/ 03/10/2022
	10/698.986-7		
Aline Verginia dos Santos	10/714.465-2	SEMED	30 dias a p/ 05/10/2022
Cristiane Almeida Salvestroni da Fonseca	10/704.702-0	SEMUS	24 dias a p/ 28/09/2022
Danuza de Souza Leitão Bigonha	10/715.072-5	SEMUS	30 dias a p/ 29/09/2022
Eliane Maria Galvão Cezar Bonfim	10/713.637-7	SEMED	14 dias a p/ 04/10/2022
Euzenir da Silva Souza	10/698.886-9	SEMED	30 dias a p/ 05/10/2022
Fabiana Carraro de Lima	10/694.045-6	SEMED	30 dias a p/ 29/09/2022
	10/709.510-2		
Gisele Conceição Moura	10/711.772-4	SEMED	08 dias a p/ 06/09/2022
Rosilene de Souza Santos	10/706.630-1	SEMED	30 dias a p/ 03/10/2022
Sandra Regina de Souza Cruz	10/696.792-1	SEMED	60 dias a p/ 04/10/2022
Vitor Flavio dos Santos Alves	10/708.002-1	SEMUS	60 dias a p/ 18/08/2022
Vivian Marques Ribeiro	10/696.769-9	SEMED	06 dias a p/ 28/09/2022

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/723.268-9

Id. 07237/2022

PORTARIA SEMAT Nº 1108, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2022/229992, **RESOLVE**:

CONCEDER a servidora SONIA CRISTINA DA SILVA NETTO, matrícula nº 10/714.341-5, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, readaptação de função extraclasse pelo período de **06 (seis) meses**, com efeitos a partir de 20/09/2022.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/723.268-9

Id. 07238/2022

PORTARIA SEMAT Nº 1111, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com base especialmente no art. 115 da Lei 2.378/92 de 22 de dezembro de 1992, **RESOLVE**:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para averiguação de possível Abandono de Cargo Público, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da instalação, conforme consta no processo nº 2022/008028, em face da senhora **THAIS MONTEIRO SILVA**, matrícula nº 10/705.315-3, designada como competente para conduzir os trabalhos a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

Nova Iguaçu, 13 de Outubro de 2022.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/723.268-9

Id. 07239/2022

PORTARIA SEMAT Nº 1112, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com base especialmente no art. 115 da Lei 2.378/92 de 22 de dezembro de 1992, **RESOLVE**:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para averiguação de possível Abandono de Cargo Público, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da instalação, conforme consta no processo nº 2022/008364, em face da senhora **CINTIA MARIA BARROS DE ARAUJO**, matrícula nº 13/708.379-3, designada como competente para conduzir os trabalhos a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

Nova Iguaçu, 13 de Outubro de 2022.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/723.268-9

Id. 07240/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAT N.º 1113, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA,
 no uso de suas atribuições, **CONCEDE:**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA
COM REMUNERAÇÃO – INICIAL

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Janaína Marcos Machado	10/708.365-2	SEMED	14 dias a p/ 29/09/2022
Gisele Conceição Moura	10/698.885-1	SEMED	08 dias a p/ 06/09/2022

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
 Mat.: 60/723.268-9

Id. 07241/2022

PORTARIA SEMAT N.º 1114 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

“DISPÕE ACERCA DA 8ª CONVOCAÇÃO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no
 uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o Edital SEMAT N.º 001 de 25 de Maio de 2022, o qual
 trata sobre o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de
 pessoal por tempo determinado para execução de atividades do Centro Vo-
 cacional de Tecnologia e Inovação – CVTI, no Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX, da CRFB/88, a Lei Municipal n.º 4.929
 de 26 de maio de 2021 e as Deliberações do TCE n.º 286 e n.º 302, **RE-**
SOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, na data e no horário determinado, a seguinte candi-
 data selecionada:

1) AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

DATA	HORÁRIO	NOME
17/10/2022	13H	FRANCISCA DIAS VAZ

I - A candidata que se encontra na relação acima deverá comparecer na
 Superintendência de Recursos Humanos, vinculada à Secretaria Municipal
 de Administração e Tecnologia (SEMAT), situada à Rua Doutor Barros Jú-
 nior, n.º 385, 2º andar, Centro, Nova Iguaçu, para efeito de contratação, mu-
 nida dos documentos abaixo listados, devendo apresentar o original e 02
 (DUAS) cópias simples:

- Carteira de identidade;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação perante à Justiça Elei-
toral;
- PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para
os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência;
- Atestado de Saúde Ocupacional original;
- Última declaração de imposto de renda, se for o caso;
- Certidão de casamento ou união estável, se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, se for o caso;
- Cópia do Registro no Conselho da Classe (estando em dia com a
anuidade), se for o caso;

n) Declaração de não acumulação de cargo ou função pública, exceto nas
 hipóteses admitidas pela Constituição Federal, na forma do **Anexo VI**
 do Edital SEMAT n.º 001 de 25 de Maio de 2022.

II - No ato da contratação, a candidata deverá firmar Declaração de não
 Acumulação de Cargo ou Função Pública, exceto nas hipóteses admitidas
 pela Constituição Federal e Declaração de ciência das vedações estabele-
 cidas pelo art. 37, incisos XVI, XVII e § 10, da Constituição Federal, con-
 forme modelo no **Anexo VI** do Edital SEMAT n.º 001 de 25 de Maio de 2022.

III - O candidato que for convocado e não comparecer no local, horário e
 data marcados ou não apresentar qualquer um dos documentos indicados
 neste, será desclassificado, sendo convocado o candidato seguinte na lista
 de classificação.

Art. 2º - Esta publicação entrará em vigor na data de sua publicação.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
 Mat.: 60/723.268-9

Id. 07242/2022

CORREÇÃO

Na Portaria SEMAT n.º 1013, de 21 de Setembro de 2022, pu-
 blicada no Diário Oficial Digital de 23 de Setembro de 2022, que concedeu
 Licença para Tratamento de Saúde - Inicial ao servidora **THIAGO ZALINSQ**
CARNEIRO DE ALMEIDA, matrícula n.º 10/711.575-1, lotado na SEMED;

Onde se lê: Nome: Thiago Zalinsq Carneiro de Almeida.

LEIA-SE: NOME: THIAGO ZALINSQ CARNEIRO DE ALMEIDA.

Nova Iguaçu, 13 de outubro de 2022.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
 Mat.: 60/723.268-9

Id. 07243/2022

SEMED

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO N.º: 2022/143044
TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 06/SEMED/2019.
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: FEVEREIRO E
MARÇO DE 2022.

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria In-**
terna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao dis-
 posto no art. 18 do Decreto n.º 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei n.º
 13.019/2014, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE**
 a prestação de contas da **SOCIEDADE FILANTRÓPICA SÃO VICENTE -**
CENTRO SOCIAL SÃO VICENTE, referente aos recursos – FONTE FUN-
 DEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 06/SE-**
MED/2019. Publique-se,

Nova Iguaçu, 11 de outubro de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
 Mat. 11/694.638-8

Id. 07244/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/000.169

ADITIVO: 001

CONTRATO: 036/CPL/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E NETWAY TELECOM LTDA ME.

OBJETO: RENOVAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 036/CPL/2021, CUJO OBJETO CONSISTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACESSO À REDE INTERNET, POR INTERMÉDIO DE 01 LINK, COM ALTA DISPONIBILIDADE, NA VELOCIDADE DE 100 MBPS DE UPLOAD E DOWNLOAD, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 15/09/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 9.394,80 (NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

VALOR MENSAL: R\$ 782,90 (SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.07.01.12.361.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.05

FONTE DE RECURSO: 101 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO.

NOTA DE EMPENHO: 03505/2022

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/000.169, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/1993 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 15 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id. 07245/2022

SEMEF

EDITAL Nº 75/SSC/SEMEF/2022

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento

ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

Exigência:

PROCESSO	EXIGÊNCIA
2016/052483	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2016/066204	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2019/018284	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2019/168605	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/004536	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/005198	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/007701	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/130607	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/131451	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/133766	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/134103	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/134394	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/139861	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/140734	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/143251	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA

Nova Iguaçu, 11 de outubro de 2022

Cordialmente,

LUIS C. BARONI
AUDITOR FISCAL DO TESOURO MUNICIPAL
MAT. 068617-0

Id. 07246/2022

EDITAL Nº 76/GS/SEMEF/2022

Srs. Contribuintes,

Nesta data, ficam os contribuintes NOTIFICADOS que, com fulcro nos despachos exaradas nos processos abaixo relacionados foi realizada a revisão da não incidência de ITBI, sendo as respectivas certidões canceladas.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CERTIDÃO DE NÃO INCIDÊNCIA
2016072143	728476	RAFAEL ALMEIDA ADMINISTRACAO E EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	2016002575
2016072144	912469	RAFAEL ALMEIDA ADMINISTRACAO E EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	2016002578
2016072145	007007	RAFAEL ALMEIDA ADMINISTRACAO E EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	2016002547
2016072146	559444	RAFAEL ALMEIDA ADMINISTRACAO E EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	2016002546
2016072147	540498	RAFAEL ALMEIDA ADMINISTRACAO E EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	2016002545
2016072148	540494	RAFAEL ALMEIDA ADMINISTRACAO E EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	2016002544
2016072149	540496	RAFAEL ALMEIDA ADMINISTRACAO E EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	2016002543



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

2016072150	556833	RAFAEL ALMEIDA ADMINISTRACAO E EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	2016002542
2016072151	549013	RAFAEL ALMEIDA ADMINISTRACAO E EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	2016002541
2016072152	556837	RAFAEL ALMEIDA ADMINISTRACAO E EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	2016002700
2016072153	557503	RAFAEL ALMEIDA ADMINISTRACAO E EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	2016002574
2016072154	915308	RAFAEL ALMEIDA ADMINISTRACAO E EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	2016002577
2016072155	185872	RAFAEL ALMEIDA ADMINISTRACAO E EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	2016002573
2016072156	571067	RAFAEL ALMEIDA ADMINISTRACAO E EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	2016002539
2016072157	185871	RAFAEL ALMEIDA ADMINISTRACAO E EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	2016002576
2016072158	618874	RAFAEL ALMEIDA ADMINISTRACAO E EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	2016002572
2016072811	728483	RAFAEL ALMEIDA ADMINISTRACAO E EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	2016002540
2016034522	619854	MYA VIANA PARTICIPAÇÕES LTDA	2016001394
2016034523	619853	MYA VIANA PARTICIPAÇÕES LTDA	2016001395
2016034524	619852	MYA VIANA PARTICIPAÇÕES LTDA	2016001396
2016034525	619851	MYA VIANA PARTICIPAÇÕES LTDA	2016001397
2016034527	619850	MYA VIANA PARTICIPAÇÕES LTDA	2016001398
2014385031	591300	PREDIAL INCORPORADORA	2014000851
2014385033	910682	PREDIAL INCORPORADORA	2014000852

Com base nesta decisão, deverá ser efetuado o lançamento do ITBI referente à transação descrita nos processos acima.

Os contribuintes poderão dar vistas aos processos comparecendo, pessoalmente ou através de representante devidamente habilitado, à Central de Atendimento desta Secretaria, localizada no Paço Municipal.

Nova Iguaçu, 13 de outubro de 2022.

FABIANO MUNIZ DA SILVA
Secretário Municipal de Economia
Planejamento e Finanças – SEMEF

Id. 07247/2022

SEMIFF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2019/173.786

TERMO ADITIVO: 003

CONTRATO: 031/CPL/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E NASCIMENTO & GALVÃO CONSTRUTORA LTDA EPP

OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA, PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 031/CPL/2021, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL, REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO BAIRRO PARQUE BOA VENTURA, MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ.

DA ALTERAÇÃO: A CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO Nº 031/CPL/2021 PASSA A DOTAR A SEGUINTE REDAÇÃO:

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.03.02.15.451.5022.1011

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99

FONTE DE RECURSO: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

NOTA DE EMPENHO: 01848/2021

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.03.02.15.451.5022.1011

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.91

FONTE DE RECURSO: 190 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNAS

PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO FICA PRORROGADO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DE 08/10/2022 E O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DE 22/05/2023.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/173.786, COM FULCRO NO ARTIGO 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO II DA LEI 8.666/93 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, E O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 07 DE OUTUBRO DE 2022.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMIF

Id. 07248/2022

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2022/002.959

TERMO DE APOSTILAMENTO: 001

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 015-B/CPL/2022

OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015-B/CPL/2022, VISANDO ALTERAR O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA QUE CONSTE COMO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMSERP EM SUBSTITUIÇÃO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMIF, A PARTIR DE 07/10/2022.

NOVA IGUAÇU, 07 DE OUTUBRO 2022.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMIF

Id. 07249/2022

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2022/002.959

TERMO DE APOSTILAMENTO: 001

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 015-C/CPL/2022

OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015-C/CPL/2022, VISANDO ALTERAR O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA QUE CONSTE COMO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMSERP EM SUBSTITUIÇÃO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMIF, A PARTIR DE 07/10/2022.

NOVA IGUAÇU, 07 DE OUTUBRO 2022.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMIF

Id. 07250/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2022/002.959
TERMO DE APOSTILAMENTO: 001

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 015-D/CPL/2022
OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015-D/CPL/2022, VISANDO ALTERAR O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA QUE CONSTE COMO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMSERP EM SUBSTITUIÇÃO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMIF, A PARTIR DE 07/10/2022.

NOVA IGUAÇU, 07 DE OUTUBRO 2022.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMIF

Id. 07251/2022

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2022/002.959
TERMO DE APOSTILAMENTO: 001

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 080-A/CPL/2022

OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 080-A/CPL/2022, VISANDO ALTERAR O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA QUE CONSTE COMO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMSERP EM SUBSTITUIÇÃO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMIF, A PARTIR DE 07/10/2022.

NOVA IGUAÇU, 07 DE OUTUBRO 2022.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMIF

Id. 07252/2022

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2022/002.959
TERMO DE APOSTILAMENTO: 001

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 080-B/CPL/2022

OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 080-B/CPL/2022, VISANDO ALTERAR O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA QUE CONSTE COMO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMSERP EM SUBSTITUIÇÃO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMIF, A PARTIR DE 07/10/2022.

NOVA IGUAÇU, 07 DE OUTUBRO 2022.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMIF

Id. 07253/2022

SEMCULT

PORTARIA Nº 15 SEMCULT/GS/2022 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA** usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor. **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Administrativo nº 2022/071194 Contrato nº 065/CPL/2022, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS automotores a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Cultura.

Membro: Rogério Cecílio da Costa – Matrícula 60/695.559-5

Membro: Francisco Joaquim Lopes – Matrícula 60/ 718.463-3

Membro: Diogo de Souza Borges – Matrícula 60/727109-1

Suplente: Emilia Rosa Abranches Sardenberg Pestana – Matrícula 12.681659-9

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura
Mat. 60/716506-1

Id. 07254/2022

PREVINI

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA PREVINI Nº266/2022 DE 25 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº47/05 e arts.60 e 81, incisos I, II, III, § 2º da Lei nº4.419/14-PREVINI c/c art. 2º da Lei Complementar nº 083/2022, **SOLANGE HELENA TEIXEIRA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I-A, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/683.966-6, com os proventos integrais de R\$2.011,98 (dois mil e onze reais e noventa e oito centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I-A, Padrão de Vencimento "I", Lei nº4.095/11, anexo VII e Lei nº5.009/22, art.1º..... R\$ 1.547,68

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, art.51, com



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

redação dada pelo art.3º da Lei nº4.647/17 c/c R\$ 464,30
art.39, §2º da Lei nº2.378/92

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28.06.2022.

Ref.: Processo nº 2022/06/516

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 25 DE AGOSTO DE 2022

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 07255/2022

PORTARIA PREVINI Nº392/2022 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,

Considerando o art.37, incisos XVI e §6º do art.40 da Constituição Federal;

Considerando a apuração de acumulação ilícita de cargos públicos nos autos do Processo Administrativo nº2017/07/590; **RESOLVEM:**

Art.1º. **Anular, fazendo cessar todo e qualquer efeito** da Portaria Previni nº005/09, de 19.01.2009, publicada no Jornal "Zm Notícias", de 31.01.2009 e da Apostila de Revisão de Fixação de Proventos, 18.05.2012, publicada no Jornal Hora "H", 24.05.2012, referentes à aposentadoria de **CARLOS ALBERTO BASTOS**, matrícula nº10/666.227-4, por impossibilidade de percepção de proventos oriundos de cargos públicos inacumuláveis.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processos nº2007/09/434 e nº2017/07/590

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 10 DE OUTUBRO DE 2022

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 07256/2022

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Art. 1º. Ficam fixados em R\$10.571,65 (dez mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos) os proventos integrais de **MAURO MARQUES**, matrícula nº10/068.614-7, aposentado no cargo de Agente Fiscal, Nível III-A, Padrão de Vencimento "I", de acordo com a Portaria Previni nº159/2022, de 26.05.2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico (DOE), de 01.06.2022, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

-Vencimento atribuído ao cargo de Agente Fiscal, Nível III-A, Padrão de Vencimento "I", Lei nº

4.095/11, anexos VI e VIII, Lei nº5.009/22, art.1º
.....

R\$ 2.081,47

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento, Lei nº2.378/92, art.51 c/c art.39, §2º.....

R\$ 1.040,74

-Gratificação de Produtividade - calculada pela média aritmética simples de 24 (vinte e quatro) valores mensais que serviram de base para as contribuições previdenciárias - Lei nº3.720/05, art.14, §4º, Decreto nº7.321/06, art.5º, Lei nº4.195/12, art.2º-A, incisos I, II, III e IV, incluídos pela Lei nº4.331/13.....

R\$ 6.902,04

-Direito Pessoal Adquirido referente à Parcela Não Reajustável (servidores da Fiscalização), Lei nº640/82, art.1º, Lei nº794/84, art.1º, Lei nº981/85, art.5º, Decreto nº3.394/87, art.1º, Lei nº2.374/92, art.45, Lei nº4.095/11, arts. 28 e 29 e Lei nº5.009/22, art.1º.....

R\$ 547,40

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01.06.2022.

Ref.: Processo nº2022/03/174

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 11 DE OUTUBRO DE 2022

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 07257/2022

CODENI

ERRATA DO PRIMERIO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/CODENI/2021

PROCESSO: 247/2021
PUBLICADA NO D.O E.M: 05/10/2022

ONDE SE LÊ: **01/10/2022** com término previsto para **01/10/2023**

LEIA-SE: 01/10/2022 COM TÉRMINO PREVISTO PARA 30/09/2023

Nova Iguaçu, 10 de OUTUBRO de 2022.

DENIS ANDERSON VISNADI
PRESIDENTE – CODENI

Id. 07258/2022